



## Renovações de matrículas para o ano letivo 2018/2019

### Despacho normativo nº 6/2018 de 12 de abril

#### INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(1º, 2º, 3º, 5º, 7º, 8º anos em 2017/2018)

#### Procedimentos

1. O encarregado de educação **recebe**, através do seu educando, a ficha individual de atualização de dados e o documento referente à escolha do tipo de cartão. No primeiro documento devem ser **alterados/acrescentados todos os dados**, de modo a que a ficha individual fique atualizada; o documento “tipo de cartão” deve ser preenchido e assinado.
2. No campo designado opções, os alunos devem escolher/escrever a opção pretendida:
  - 2ºciclo, LE I - Inglês;
  - 3ºciclo, LE II - Francês;
  - 3ºciclo, Educação Artística (7º/8ºano) - Dança, Música ou Expressão Plástica;
  - 3ºciclo, Educação Artística (9ºano) - Educação Visual.
3. O encarregado de educação assina todos os documentos.
4. O encarregado de educação entrega ao professor titular de turma/diretor de turma (até ao dia da reunião de avaliação do 3ºP) os seguintes documentos:
  - Ficha individual de atualização de dados (obrigatória);
  - Impresso do Cartão com a opção pretendida;
    - ✓ Cartão Impedido - Só pode sair do recinto escolar, no final das atividades que constam no seu horário;
    - ✓ Cartão Condicionado - permite sair do recinto escolar, se não tiver a última aula da manhã ou tarde e na hora de almoço;
  - Fotocópias obrigatórias: Comprovativo de vacinas (declaração emitida pelo centro de saúde ou fotocópia do Boletim Individual de Vacinas);

5. A caderneta será adquirida na papelaria (apenas em situações em que a caderneta do ano anterior não puder ser reutilizada).

No caso de **transferência** de um aluno para outra escola, o encarregado de educação deverá dirigir-se à secretaria, com a ficha de atualização de dados, para efetuar a transferência no portal das escolas (após afixação das pautas de avaliação);

#### **6. Ação Social Escolar**

- 1º ciclo - Para renovação de candidatura, os encarregados de educação podem fazê-lo presencialmente nos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Sesimbra, **até ao dia 10 de agosto**.
- 2º e 3º ciclo - O documento deverá ser levantado na secretaria/ASE e entregue **até ao final de junho**.

#### **Documentos necessários**

- o número de identificação fiscal (NIF) dos alunos, no caso de o terem atribuído;
- os dados relativos à composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- o comprovativo de morada da área de residência;
- o comprovativo da morada da atividade profissional, caso seja a morada utilizada para validação.